

CONCURSO DE VÍDEOS “MÊS DO MEIO AMBIENTE 2023 - AMAZÔNIA VIVA É UMA AMAZÔNIA LIMPA”

REGULAMENTO

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) torna público que realizará o concurso de vídeos “Mês do Meio Ambiente 2023 – Amazônia Viva é uma Amazônia Limpa”, aberto para jovens integrantes do projeto “Repórteres da Floresta” e moradores de comunidades atendidas pela FAS em Unidades de Conservação (UCs) do Amazonas.

O concurso faz parte das ações em prol do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 5 de junho, com atividades realizadas pela FAS com o objetivo de promover a conservação socioambiental da Amazônia. Abaixo, dispomos o respectivo regulamento.

1. OBJETIVO

1.1. O concurso tem como objetivo incentivar a produção de conteúdo sobre conscientização ambiental e conservação da Amazônia entre os jovens ribeirinhos das comunidades atendidas pela Fundação Amazônia Sustentável, em especial aqueles que já participaram de atividades realizadas pelo projeto “Repórteres da Floresta”.

1.2. O tema dos vídeos deve ser relacionado ao meio ambiente, abordando questões como conservação da natureza, biodiversidade, sustentabilidade, mudanças climáticas, entre outros temas pertinentes. Os vídeos também podem abordar o combate à poluição, tema do Dia Mundial do Meio Ambiente definido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

2. ELEGIBILIDADE

2.1. O concurso é aberto exclusivamente aos jovens ribeirinhos, com idade entre 15 e 25 anos, residentes nas comunidades atendidas pela Fundação Amazônia Sustentável e que tenham participado de atividades ligadas ao projeto “Repórteres da Floresta”.

2.2. Participantes menores de 18 anos devem possuir autorização dos pais ou responsáveis para participar do concurso.

2.3. É expressamente proibida a participação de colaboradores da FAS ou familiares de primeiro grau.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas através do WhatsApp, pelo **telefone (92) 98643-1151**, no período de **7 de junho de 2023 a 7 de julho de 2023**, até às 23h59 (horário de Brasília).

3.2. Para efetivar sua inscrição, os participantes devem enviar **nome completo, data de nascimento, local de residência (comunidade e município), contato telefônico, e-mail e o vídeo inscrito**, de acordo com os requisitos definidos neste regulamento. As inscrições serão recebidas e confirmadas pela Gerência de Comunicação da FAS, que poderá solicitar informações adicionais dos participantes, caso seja necessário.

3.3. Cada participante poderá enviar quantos conteúdos desejar, mas só poderá ser premiado uma única vez.

4. REQUISITOS DOS VÍDEOS

4.1. Os vídeos inscritos devem ter duração **entre 1 a 3 minutos**.

4.2. Os vídeos devem ser criativos e originais, de acordo com ao menos um dos temas a seguir:

a) Importância do meio ambiente e da Amazônia viva;

b) Combate à poluição do meio ambiente e plástico zero.

4.3. É permitido o uso de qualquer dispositivo de gravação, como celulares, câmeras digitais, entre outros.

4.4. O conteúdo pode ter teor humorístico, desde que não fuja do tema proposto e empregue comunicação não violenta.

4.5. Os vídeos devem ser de autoria dos participantes. Em caso de identificação de plágio, o vídeo será automaticamente desclassificado.

4.6. O conteúdo deve ser inédito, não tendo sido publicado previamente em nenhuma mídia.

4.7. Serão desclassificados os conteúdos que:

a) Atentem contra a lei ou que contenham qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome e/ou marca de produtos, ou de qualquer tipo de preconceito, como racismo, machismo, misoginia, sexismo, religioso, homofobia, transfobia, antissemitismo, gordofobia, xenofobia, capacitismo, entre outros atos de atitude preconceituosa, que costumam estar associados a rótulos ou estereótipos;

b) Façam menção a partidos políticos, marcas, pessoas jurídicas ou que possam interferir em direitos de terceiros de qualquer forma, inclusive,

ficando vedado aos participantes a utilização de frases/fotos patenteadas e/ou provenientes de direitos autorais reservados, principalmente de direito de imagem;

c) Sejam enviados por meio de quaisquer outros métodos de envio, impresso ou digital, que não seja através do link do formulário de inscrição.

d) Serão desconsiderados os conteúdos iguais ou semelhantes e com imagens ou mensagens pornográficas e ofensivas ou linguagem de baixo calão.

5. ENVIO DOS VÍDEOS

5.1. Os vídeos deverão ser enviados através do WhatsApp, pelo telefone (92) 98643-1151, conforme disposto no item 3 deste regulamento.

5.2. Os vídeos devem ser enviados em formato digital.

5.3. Os participantes devem garantir que os vídeos estejam em boa qualidade de áudio e vídeo.

5.4. A FAS não se responsabiliza pelo envio de arquivos corrompidos ou incompletos.

6. AVALIAÇÃO

6.1. Os vídeos serão avaliados por um júri composto por profissionais da área ambiental e comunicação.

6.2. Os critérios de avaliação incluirão:

a) criatividade;

b) mensagem transmitida;

c) qualidade de produção e

d) aderência ao tema.

6.3. A decisão do júri será final e não caberá recurso.

6.4. A competição tem caráter cultural/recreativo e não está vinculada a qualquer fator aleatório e modalidade relativa à sorte, como sorteio.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os três melhores vídeos serão premiados.

7.2. O primeiro colocado será premiado com um kit composto por um celular intermediário para gravação de vídeos, um microfone de lapela *bluetooth* e um suporte básico com *ring light* e tripê.

7.3. O segundo colocado será premiado com um celular intermediário para gravação de vídeos.

7.4. O terceiro colocado será premiado com um celular básico para gravação de vídeos.

7.5. Os prêmios serão entregues diretamente aos vencedores ou a seus respectivos responsáveis legais.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado do concurso será divulgado no site oficial da Fundação Amazônia Sustentável e nas redes sociais da FAS.

8.2. Os vencedores serão contactados por e-mail ou telefone para receberem as informações sobre o recebimento do prêmio.

9. USO DOS VÍDEOS

9.1. Os vídeos enviados para o concurso poderão ser utilizados pela Fundação Amazônia Sustentável para fins de divulgação, educação e conscientização ambiental, citando sempre o nome do autor.

9.2. Os vídeos vencedores do concurso serão publicados nas redes sociais da FAS.

9.3. Os participantes autorizam, desde já, o uso de seus nomes, imagens e vozes para divulgação do concurso, sem qualquer ônus para a organização.

10. RESPONSABILIDADES

10.1. A Fundação Amazônia Sustentável não pode ser responsável pelo não envio ou envio incorreto de conteúdo apresentado pelo participante, bem como pelo seu conteúdo, para o concurso de vídeos “Mês do Meio Ambiente 2023 – Amazônia Limpa é uma Amazônia Viva”.

10.2. Os participantes do desafio isentam a FAS e as instituições apoiadoras do concurso da responsabilidade por falhas na transmissão eletrônica de seus dados e/ou de seus conteúdos e/ou por falhas de qualquer natureza verificadas, durante o período do concurso cultural, nos meios de comunicação, de rede ou dos computadores, hardware ou software, bem como por quaisquer danos verificados ou por aqueles fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.3. A FAS também se isenta da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de e-mails, ou na disponibilidade técnica da(s) página(s) web do concurso cultural, do formulário de inscrição e das suas redes sociais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no concurso implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

11.2. A Fundação Amazônia Sustentável reserva-se o direito de cancelar ou modificar o concurso a qualquer momento, por motivos justificados.

11.3. Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações devem ser encaminhadas através do e-mail comunicacao@fas-amazonia.org.

Data de publicação: 07 de junho de 2023